

LEI MUNICIPAL N° 1956 DE 17/10/91  
PROJETO DE LEI N° 1984  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE  
RUA JOSE PIO DE OLIVEIRA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denomi-  
ção de Rua José Pio de Oliveira, como homenagem póstuma à memória deste  
saudoso Ferroviário, que por longos anos ofereceu seu trabalho honrado a  
bem desse transporte, tão necessário ao progresso de nosso País. Aqui  
residia e constitui honrada família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 17 de Outubro de 1991.

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER  
. SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE